Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 232

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS**
Ação/Beneficiário:	2271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer.

Justificativa: Tem por objetivo equipar Espaços Esportivos e de Lazer com a aquisição de um kit de A.T.I – Academia de Terceira Idade, incentivando o esporte e contribuindo para a saúde e bem estar do Idoso, bem como de um playground infantil, com o fim de proporcionar lazer para as crianças do bairro.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	037	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.
Unidade:	001	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.
Programa:	0067	Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal
Ação/Descrição:	2271	Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo um Kit de A.T.I e um playground infantil no Parque Ambiental Vitorino Sartori, no Guarujá..
Modalidade de Aplicação	449052000000000000	Equipamentos e materiais permanentes.
Referencia	2095	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	7,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 44.000,000	Quarenta e quatro mil reais
Valor Total	R$ 344.000,000	Trezentos e quarenta e quatro mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 44.000,000	Quarenta e quatro mil reais
Valor Total:	R$ 4.445.000,00	Quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de dezembro de 2022.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA